



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00223/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Viaduto Manuel Irencio Exposito Gonzalez o logradouro público inominado que se inicia na altura do nº 181 da Avenida do Anastácio e termina na Avenida Anhanguera sentido capital, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 032968059, de 9 de setembro de 2020, referente ao PL nº 599/18, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.